

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ 39.819.708/0001-04
R. MANOELA PECOITS, 433, PADRE ULRICO
CEP 85.604-298, FRANCISCO BELTRÃO – PR
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: almeida.tec.eng@gmail.com

76

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa Cleomar Nunes de Almeida LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.819.708/0001-04, situada a Rua Manoela Pecoits, 433, bairro padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR., retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail almeida.eng.tec@gmail.com ou pelo tel/ fax: (46) 99904-8071.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2022.

CLEOMAR
NUNES DE
ALMEIDA:0707
4422908

Assinado de forma
digital por CLEOMAR
NUNES DE
ALMEIDA:07074422908
Dados: 2022.05.23
16:29:19 -03'00'

Sócio Administrador
Cleomar Nunes de Almeida
RG nº 9.612.521-6
CPF nº 070.744.229-08
Cleomar Nunes de Almeida LTDA
CNPJ 39.819.708/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 17/05/2022 15:34:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 86.601,25

Descrição: Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado
Conforme descrições constantes no termo de referência

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	PROJETOS / PROJETOS	86.601,25
PARTICIPANTE 021	PRÓPRIA	86.000,00
PARTICIPANTE 005	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	86.601,25
PARTICIPANTE 053	N/A / N/A	85.000,00
PARTICIPANTE 073	SERVIÇO / SERVIÇO	86.601,25
PARTICIPANTE 064	MARCA PRÓPRIA	80.000,00
PARTICIPANTE 049	Própria / Não se aplica	86.601,25
PARTICIPANTE 096	PRÓPRIA / PRÓPRIA	86.601,25
PARTICIPANTE 061	Sem marca / Sem modelo	45.000,00
PARTICIPANTE 020	Própria / Próprio	86.601,25
PARTICIPANTE 099	SANTA BARBARA / 2022	86.601,00
PARTICIPANTE 075	MARCA PRÓPRIA / SEM MODELO	82.250,00
PARTICIPANTE 052	FORMATTO / FORMATTO	58.800,00

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto da proposta:

Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado. Conforme descrição a seguir:

- 4.1. Visita ao local para verificação do terreno onde será feita a obra;
- 4.2. Projeto arquitetônico completo com: cortes, elevações, cobertura, memorial de cálculo de áreas, etc;
- 4.3. Projeto Estrutural completo;
- 4.4. Projeto de Fundações;
- 4.5. Projeto elétrico completo;
- 4.6. Projeto hidráulico completo;
- 4.7. Projeto de drenagem de águas pluviais: Destinação da água pluvial;
- 4.8. Projeto de prevenção de incêndios (Bombeiros);
- 4.9. Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- 4.10. Projeto da rede de esgoto para o barracão e banheiros: Demonstrar localização da fossa séptica; Dimensionamento da fossa séptica; Demonstração da rede de esgoto – completa;
- 4.11. Projeto em 3D (maquete virtual), demonstrando todo prédio com parte interna e externa;
- 4.12. Vídeo animado, demonstrando todo o barracão com as repartições e subunidades, banheiros e área de alimentação;

- 4.13. ART ou RRT referente a todos os projetos;
- 4.14. Planilha de custo completo para a execução da obra: De acordo com a tabela SINAPI ou outra que também seja de cotação oficial. Utilizar a tabela mais atual;
- 4.15. Memorial descritivo de material e execução da obra;

- 4.16. O projeto deve respeitar as leis e normas de construção civil do Município de Nova Santa Bárbara;

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

CNPJ : 39.735.235/0001-67

REPRESENTANTE: Emanuel Gustavo Furlaneti

CARGO: Sócio administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.943.920-3

CPF: 046.816.429-40

ENDEREÇO e Rua Ettore Giovine, Nº2608, Sala 03, Centro, CEP 87.701-150,

Paranavaí-PR

TELEFONE: (44) 99940-8346

AGÊNCIA (SICOOB): 4340

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 187.658-9

ENDEREÇO ELETRÔNICO: emanuel.furlanetti@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. PROPOSTA: **RS 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.,

Paranavaí, 31 de maio de 2022.

**EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0
4681642940**

Assinado de forma
digital por
EMANUEL GUSTAVO
FURLANETI:0468164
2940
Dados: 2022.06.01
09:53:55 -03'00'

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Emanuel Gustavo Furlaneti

Sócio/Administrador

RG: 12.943.920-3 SESP-PR

CPF: 046.816.429-40


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EMANUEL GUSTAVO FURLANETI ✓

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/01/2019

Registro Nacional: 00A1797360

Data de Registro: 31/05/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9758877

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/07/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Registro de Responsabilidade Técnica de projetos de um condomínio residencial horizontal fechado, denominado Condomínio Belleville Place. O Registro compreende: Projeto de parcelamento do solo (Área de 22.684,81m²); Projeto de paisagismo e arborização (Área de 22.684,81m²); Projeto de sinalização viária (Área de 22.684,81m²); Projeto de passeio público e acessibilidade (Área de 22.684,81m²); Memorial Descritivo dos Lotes de um condomínio de 22.684,81m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 22042294000157

AVENIDA GOIÁS - ATÉ 510 - LADO PAR

Nº 136

Complemento: QUADRA 49 LOTE 08

Cidade: CIANORTE

Bairro: ZONA 01

UF: PR

CEP: 87200151

Contrato: 00

Celebrado em 18/06/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/06/2020

Data de Fim: 2020-08-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 22684.81 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 22684.81 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 22684.81 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 22684.81 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 22684.81 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA André Loyer

Nº S/N

Complemento: Lote 46K1?CH46/CH47


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

Cidade: NOVA ANDRADINA

Bairro: Alvorada

UF: MS

CEP: 79750000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9594073

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/04/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9594073

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra de uma residência unifamiliar em alvenaria, com área total de 169,15m²

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Benjamim Marçal Costa
 CPF/CNPJ: 00347830919

RUA ETTORE GIOVINE - DE 2149/2150 AO FIM

Nº 2793

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87701150

Contrato:

Celebrado em 11/05/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 28/06/2020

Data de Fim: 2021-02-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 169,15 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA

Nº S/N

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM IBIRAPUERA

UF: PR

CEP: 87705020

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9594048

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/01/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 9594048

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de projeto arquitetônico, projeto de instalações elétricas e projeto de instalações hidrossaniárias de uma residência unifamiliar em alvenaria, com área total de 169,15m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Benjamim Marçal Costa
 CPF/CNPJ: 00347830919

RUA ETTORE GIOVINE - DE 2149/2150 AO FIM

Nº 2793

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87701150

Contrato:

Celebrado em 11/05/2020


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/05/2020

Data de Fim: 2020-07-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 169.15 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 169.15 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 169.15 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA

Nº S/N

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM IBIRAPUERA

UF: PR

CEP: 87705020

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9389551

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica referente ao serviço de unificação e desmembramento localizado no Loteamento Jardim Santa Lúcia, constando os seguintes itens: - Unificação dos lotes nº 11 e nº 12 da quadra nº 01 gerando o lote nº 11/12 com área total de 672,00m². - Desmembramento do lote nº 11/12 gerando o lote nº 11/12-A com área de 192,00m², o lote nº 11/12-B com área de 192,00m² e o lote nº 11/12-C com área de 288,00m². - Unificação dos lotes nº 14, nº 15, nº 16 e nº 17 da quadra nº 04 gerando o lote nº 14/15/16/17 com área total de 1.344,00m². - Desmembramento do lote nº 14/15/16/17 gerando o lote nº 14/15/16/17-A com área de 203,30m², o lote nº 14/15/16/17-B com área de 182,97m², o lote nº 14/15/16/17-C com área de 182,97m², o lote nº 14/15/16/17-D com área de 205,24m², o lote nº 14/15/16/17-E com área de 203,40m², o lote nº 14/15/16/17-F com área de 183,06m² e o lote nº 14/15/16/17-G com área de 183,06m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PONDEROSA GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
 CPF/CNPJ: 18116179000102

RUA AMADOR BUENO

Nº 158

Complemento: SALA 102

Cidade: LONDRINA

Bairro: VILA IPIRANGA

UF: PR

CEP: 86010620

Contrato:

Celebrado em 18/03/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/03/2020

Data de Fim: 2020-04-18

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 672.00 m² - metro quadrado; 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 1344.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA 01 e 04

Nº S/N

Complemento: QUADRA 01, QUADRA 04

Cidade: LOANDA

Bairro: JARDIM SANTA LÚCIA

UF: PR

CEP: 87900000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


Número do RRT: 9083191

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/12/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de um treinamento denominado Curso de Maquetes Eletrônicas Avançadas para estudantes de Arquitetura e Urbanismo com o total de 9 alunos. O curso contou com 12 aulas em sala, além de atividades para serem desenvolvidas fora de sala, totalizando 120 horas.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Emanuel Gustavo Furlaneti
 CPF/CNPJ: 04681642940

RUA FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO - DE 901/902 AO FIM

Nº 1660

Complemento: Casa

Cidade: Paranaíba

Bairro: JARDIM AEROPORTO

UF: PR

CEP: 87707030

Contrato: 01

Celebrado em 26/08/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/09/2019

Data de Fim: 2019-12-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

6.1.4 - Treinamento , 120.00 h - hora;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PARANÁ - ATÉ 717/718

Nº 586

Complemento: Sala 1

Cidade: PARANAÍBA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87704100

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8786153

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/10/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra de uma residência unifamiliar em alvenaria, com área total de 55,11m²

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PONDEROSA GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
 CPF/CNPJ: 18116179000102

RUA AMADOR BUENO

Nº 158

Complemento: SALA 102

Cidade: LONDRINA

Bairro: VILA IPIRANGA

UF: PR

CEP: 86010620

Contrato:

Celebrado em 19/08/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/09/2019

Data de Fim: 2019-12-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

 2.1.1 - Execução de obra , 55.11 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA 03		Nº S/N	
Complemento: LOTE 02/03-A, QUADRA 04			
Cidade: LOANDA	Bairro: JARDIM SANTA LÚCIA	UF: PR	CEP: 87900000
Coordenadas Geográficas: 0 0			

Número do RRT: 8638723	Tipo do RRT: SIMPLES	Registrado em: 22/08/2019
Forma de registro: RETIFICADOR à 8549094	Participação Técnica: EQUIPE à 8634236	
Descrição:		

Registro de Responsabilidade Técnica de projetos de um condomínio residencial horizontal fechado, denominado Condomínio Belleville Place, e de suas respectivas áreas verdes e áreas comuns. O Registro compreende: Projeto de parcelamento do solo (Área de 33.823,95m²); Projeto de paisagismo e arborização (Área de 33.823,95m²); Projeto de sinalização viária (Área de 33.823,95m²); Projeto de passeio público e acessibilidade (Área de 33.823,95m²); Projeto arquitetônico de implantação das 115 edificações nos lotes do condomínio (Com área total de 6.664,25m², somadas as áreas de todas as edificações); Projeto arquitetônico da área de lazer do condomínio (Área de 1.267,36m²); Projeto de arquitetura paisagística da Área Verde 01 (Área de 209,60m²); Projeto de arquitetura paisagística da Área Verde 02 (Área de 103,95m²); Projeto de arquitetura paisagística da Área Verde 03 (Área de 171,23m²); Projeto de arquitetura paisagística da Área Verde 04 (Área de 90,42m²); Projeto de arquitetura paisagística da Área Verde 05 (Área de 169,45m²); Projeto de arquitetura paisagística da Área Verde 06 (Área de 89,00m²); Memorial Descritivo Dos Equipamentos de Uso Comum, sendo eles a Guarita, a Área de Lazer e as Áreas Verdes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, (Com área total de 2.114,29m², somadas as áreas de todos esses equipamentos)

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Incorpore Empreendimentos Imobiliários LTDA			
CPF/CNPJ: 22042294000157			
RUA JOSÉ BENÍCIO DE SOUZA		Nº S/N	
Complemento: Km: 01			
Cidade: PARANAVALI	Bairro: JARDIM SÃO JORGE	UF: PR	CEP: 87710540
Contrato: 015/2019	Celebrado em 13/05/2019		
Valor do contrato: R\$ 0,00	Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado		
Data de Início: 02/06/2019	Data de Fim: 2019-09-30		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 33823.95 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 33823.95 m² - metro quadrado; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 33823.95 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 33823.95 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1267.36 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 209.60 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 103.95 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 171.23 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 90.42 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 169.45 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 89.00 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 2114.29 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6664.25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA FLAUZINO DIAS VIEGAS	Nº 44
Complemento:	


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM SÃO JORGE

UF: PR

CEP: 87711480

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8619202

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/08/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de Projeto Arquitetônico de uma residência unifamiliar em alvenaria, com área total de 55,11m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PONDEROSA GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
 CPF/CNPJ: 18116179000102

RUA AMADOR BUENO

Nº 158

Complemento: SALA 102

Cidade: LONDRINA

Bairro: VILA IPIRANGA

UF: PR

CEP: 86010620

Contrato:

Celebrado em 19/08/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 26/08/2019

Data de Fim: 2019-10-26

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 55.11 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA 03

Nº S/N

Complemento: LOTE 02/03-A, QUADRA 04

Cidade: LOANDA

Bairro: JARDIM SANTA LÚCIA

UF: PR

CEP: 87900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 12018564

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 30/05/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica referente à projetos complementares de um barracão rural em estrutura de concreto pré-moldado com área total de 1000,00m², contemplando: Projeto de Estruturas de Concreto Pré-Moldado com área total de 1.000,00m²; Projeto de Instalações Hidrossanitárias com área total de 1.000,00m² e Projeto de Instalações Elétricas com área total de 1.000,00m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Gabriel de Barros Nogueira
 CPF/CNPJ: 12427848964

RODOVIA Rod. Heitor Alencar Furtado PR 218

Nº SN

Complemento: Fazenda Recanto Cigano 2


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

Cidade: PARANAVAL	Bairro: Rural	UF: PR	CEP: 87840000
Contrato: 00	Celebrado em 26/05/2022		
Valor do contrato: R\$ 0,00	Tipo do Contratante:		
Data de Início: 30/05/2022	Data de Fim: 2022-05-31		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1000 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1000 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA Rod. Heitor Alencar Furtado PR 218	Nº SN		
Complemento: Fazenda Recanto Cigano 2			
Cidade: PARANAVAL	Bairro: Rural	UF: PR	CEP: 87840000
Coordenadas Geográficas:			

Número do RRT: 11604456	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 26/01/2022
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

Registro de Responsabilidade Técnica referente a um Levantamento Planialtimétrico realizado no Lote nº 10-A-Rem-1, localizado na Estrada Municipal (Antiga Estrada Boiadeira) sem CEP definido em Paranaval-PR.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: T.c.x Participacao e Consultoria LTDA			
CPF/CNPJ: 14659532000140			
AVENIDA CAMPOS SALES	Nº 571		
Complemento: ANDAR 1			
Cidade: SABÁUDIA	Bairro: CENTRO	UF: PR	CEP: 86720000
Contrato: 00	Celebrado em 25/01/2022		
Valor do contrato: R\$ 0,00	Tipo do Contratante:		
Data de Início: 26/01/2022	Data de Fim: 2022-01-31		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 106331 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO - DE 5457/5458 AO FIM	Nº SN		
Complemento: LOTE N 10 A REM 1			
Cidade: PARANAVAL	Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT	UF: PR	CEP: 87706000
Coordenadas Geográficas:			

Número do RRT: 11604270	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 26/01/2022
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


Registro de Responsabilidade Técnica de projetos de um conjunto residencial, denominado Residencial Felicittá, e de suas respectivas áreas verdes, áreas comuns e projeto arquitetônico. O Registro compreende:

Projeto de parcelamento do solo (Área de 106.331,00m²); **Memorial descritivo de lotes** (Área de 49.488,93m²); **Projeto de paisagismo e arborização do residencial** (Área de 106.331,00m²); **Projeto de sinalização viária** (Área de 106.331,00m²); **Projeto de passeio público e acessibilidade** (Área de 106.331,00m²); **Projeto de drenagem de águas pluviais** (Área de 106.331,00m²); **Projeto arquitetônico de implantação geral** (Área de 106.331,00m²); **Projeto arquitetônico de implantação das 208 edificações** nos lotes do condomínio (Com área total das unidades de 43.123,13m² e área total construída de 11.843,12m²); **Projeto arquitetônico das residências: Padrão Comum 02 dormitórios: 51,14m²; Padrão 02 dormitórios com suíte: 58,64m²; Padrão 02 dormitórios com suíte e ambiente reversível: 70,14m²**; **Projeto arquitetônico das áreas comuns dividido em: Projeto Arquitetônico da Guarita** (Área de 23,71m²); **Projeto Arquitetônico da Área de Lazer/piscina** (Área de 62,32m²) e o **Projeto Arquitetônico da Área Gourmet** (Área de 85,86m²); **Projeto de arquitetura paisagística da Área de Lazer 01** (Área de 2.217,59m²); **Projeto de arquitetura paisagística da Área de Lazer 02** (Área de 365,80m²); **Projeto de arquitetura paisagística das Áreas Verdes 01 a 14** (Com área total de 3.108,38m², somadas as áreas de todas as Áreas Verdes);

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: T.c.x Participacao e Consultoria LTDA
 CPF/CNPJ: 14659532000140

AVENIDA CAMPOS SALES

Nº 571

Complemento: ANDAR 1

Cidade: SABÁUDIA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86720000

Contrato: 00

Celebrado em 02/08/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2022

Data de Fim: 2022-02-18

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 49488.93 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 23.71 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 85.86 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 62.32 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 106331 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 11843.12 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 51.14 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 70.14 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 58.64 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3108.38 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 106331 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 2217.59 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 365.8 m²; 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 106331 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 106331 m²; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 106331 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO - DE 5457/5458 AO FIM

Nº SN

Complemento: LOTE N 10 A REM 1

Cidade: PARANAVAL

Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT

UF: PR

CEP: 87706000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11537985

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/01/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11537985

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


Registro de Responsabilidade Técnica de um Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV referente a implantação de um Conjunto Residencial denominado Residencial Felicitá, com 208 unidades e com área total de 106.331,00m²,

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Serve Engenharia LTDA
 CPF/CNPJ: 03074106000128

RUA SÍLVIO MARINHO

Nº 344

Complemento: SALA 01

Cidade: MARÍLIA

Bairro: JARDIM TANGARÁ

UF: SP

CEP: 17516020

Contrato: 00

Celebrado em 02/01/2022

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/01/2022

Data de Fim: 2022-01-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 106331 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO - DE 5457/5458 AO FIM

Nº SN

Complemento: LOTE N 10 A REM 1

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT

UF: PR

CEP: 87706000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11522809

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 20/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de um Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV referente a implantação de um Loteamento denominado Jardim Santa Izabel, Localizado na Rodovia BR-376 em Paranavaí, com área total de 285.649,41m²,

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: BEMVILLE SANTA IZABEL LOTEAMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ: 36473340000187

AVENIDA PARANÁ - ATÉ 4567/4568

Nº 4141

Complemento: Sala 1-e Edif Tupi

Cidade: Paranavaí

Bairro: ZONA I

UF: PR

CEP: 87501030

Contrato: 00

Celebrado em 01/11/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/11/2021

Data de Fim: 2021-12-23

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 285649.41 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA BR - 376

Nº SN

Complemento: SEM BAIRRO DEFINIDO CEP APROXIMADO

Cidade: PARANAÍ

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARÉ)

UF: PR

CEP: 87720140


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11479637

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Registro de Responsabilidade Técnica referente à Execução de um Barracão comercial em concreto armado e bloco de concreto com área total de 2.742,48m²
DADOS DO CONTRATO

Contratante: Atual Administradora de Bens Proprios LTDA

CPF/CNPJ: 14793172000174

RUA PARAÍBA - ATÉ 1597/1598

Nº 1438

Complemento:

Cidade: PARANAVAL

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

UF: PR

CEP: 87702260

Contrato: 00

Celebrado em 07/12/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 03/01/2022

Data de Fim: 2022-03-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 2742.48 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GABRIEL ESPERIDIÃO

Nº SN

Complemento: JARDIM SAN FERNANDO I LOTE H2

Cidade: PARANAVAL

Bairro: PARQUE MORUMBI

UF: PR

CEP: 87703000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11479530

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Registro de Responsabilidade Técnica referente a um Projeto Arquitetônico de um Barracão comercial em concreto armado e bloco de concreto com área total de 2.742,48m²
DADOS DO CONTRATO

Contratante: Atual Administradora de Bens Proprios LTDA

CPF/CNPJ: 14793172000174

RUA PARAÍBA - ATÉ 1597/1598

Nº 1438

Complemento:

Cidade: PARANAVAL

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

UF: PR

CEP: 87702260

Contrato: 00

Celebrado em 07/12/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


Data de Início: 07/12/2021

Data de Fim: 2021-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2742.48 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GABRIEL ESPERIDIÃO

Nº SN

Complemento: JARDIM SAN FERNANDO I LOTE H2

Cidade: PARANAÍ

Bairro: PARQUE MORUMBI

UF: PR

CEP: 87703000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11385921

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 01/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de Projeto Arquitetônico de um Barracão Comercial em estrutura pré moldada, com área total de 1167,67m².

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR
 CPF/CNPJ: 81822928915

RUA PROFESSORA ENIRA BRAGA DE MORAES

Nº 87

Complemento: Casa

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM NAKAMURA

UF: PR

CEP: 87701050

Contrato: 00

Celebrado em 01/09/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/09/2021

Data de Fim: 2021-12-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1167.67 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO - DE 4451/4452 A 5455/5456

Nº SN

Complemento: LOTE 1 20 Q19

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM FARROPILHA

UF: PR

CEP: 87707000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11192099

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 20/09/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de projeto de parcelamento do solo de um loteamento residencial aberto, denominado Residencial Fazenda Simone, com área total de 38.483,25m².

DADOS DO CONTRATO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

 Contratante: INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA FAZENDA SIMONE LTDA
 CPF/CNPJ: 01437889000131

RUA PRIMO DANBRÓS

Nº 511

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: RESIDENCIAL FAZENDA SIMONE UF: PR

CEP: 87711640

Contrato: 00

Celebrado em 01/09/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/09/2021

Data de Fim: 2021-12-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 38483.25 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA VALDIR GELATI

Nº SN

Complemento: LOTE

Cidade: Paranaí

Bairro: JARDIM RENASCER

UF: PR

CEP: 87707378

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11055566

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 24/08/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 11055566

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 PROJETO DE LEVANTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UNIFAMILAR EM ALVENARIA
 COM 98,35m² DE ÁREA CONSTRUÍDA

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MARIA CRISTINA MARTINELLI
 CPF/CNPJ: 69524211904

RUA Caetano Cerezuela Antiga Rua P

Nº 685

Complemento: CASA

Cidade: Paranaí

Bairro: RESIDENCIAL FAZENDA SIMONE III UF: PR

CEP: 87711653

Contrato: 00

Celebrado em 30/07/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/08/2021

Data de Fim: 2021-08-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 98.35 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CAETANO CERZUELA ANTIGA RUA P

Nº 685

Complemento: CASA

Cidade: PARANAÍ

Bairro: RESIDENCIAL FAZENDA SIMONE III UF: PR

CEP: 87711653

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10998821

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 16/08/2021


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

Forma de registro: RETIFICADOR à 10998821

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica referente ao serviço de unificação dos lotes Nº01, Nº02, Nº03, Nº04, Nº17, Nº18, Nº19 e Nº20 da quadra 19, situado no loteamento denominado jardim Santos Dumont Localizado no perímetro urbano desta cidade, cada lote com 600m² resultando em um único lote de 4.800,00m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR
 CPF/CNPJ: 81822928915

RUA PROFESSORA ENIRA BRAGA DE MORAES

Nº 87

Complemento: Casa

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM NAKAMURA

UF: PR

CEP: 87701050

Contrato: 00

Celebrado em 18/07/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 25/07/2021

Data de Fim: 2021-08-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 4800 m²;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO - DE 5457/5458 AO FIM

Nº SN

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT

UF: PR

CEP: 87706000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10455778

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 11/05/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica referente ao serviço de unificação dos lotes Nº15, Nº16, Nº17, Nº18, Nº19 e Nº20 estes, frutos da subdivisão da chácara Nº 12A/12B-2-1, subdivisão do lote Nº 12A E 12B "2", subdivisão do lote remanescente 12A E 12B da Gleba 1- Ivaí, Colônia, resultando no Lote Nº15/20 com área total de 4820,20m²

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ATUAL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 14793172000174

RUA Francisco Alves do Nascimento - de 901/902 ao fim

Nº 1660

Complemento: Casa

Cidade: Paranaí

Bairro: Jardim Aeroporto

UF: PR

CEP: 87707030

Contrato: 00

Celebrado em 11/05/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/05/2021

Data de Fim: 2021-05-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 4820.2 m²;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO - DE 5457/5458 AO FIM Nº SN
 Complemento:
 Cidade: PARANAÍ Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT UF: PR CEP: 87706000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10063478 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 08/10/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica referente ao serviço de unificação e desmembramento de solo localizado no Loteamento Jardim Aeroporto, Loanda-PR, constando os seguintes itens: - Unificação dos lotes nº10, nº 11, nº12, nº13, nº14 e nº15 da quadra nº 19 gerando o lote nº 10/15 com área total de 1.635,30m² - Desmembramento do lote 10/15 gerando o lote 10/15A com área total de 266,80m², o lote nº 10/15B com área total de 195,50m², o lote nº 10/15C com área de 195,50m², o lote nº 10/15D com área de 195,50m², o lote nº 10/15E com área de 195,50m², o lote nº 10/15F com área de 195,50m², o lote nº 10/15G com área de 195,50m² e o lote nº 10/15H com área de 195,50m² totalizando 1.635,30m² de área desmembrada.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 22042294000157 Nº 136
 AVENIDA GOIÁS - ATÉ 510 - LADO PAR
 Complemento: QUADRA 49 LOTE 08
 Cidade: CIANORTE Bairro: ZONA 01 UF: PR CEP: 87200151
 Contrato: 00 Celebrado em 08/10/2020
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante:
 Data de Início: 08/10/2020 Data de Fim: 2020-10-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 1635.3 m²; 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 1635.3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R Rua José Vieira de Melo Nº SN
 Complemento: LOTES 10 11 12 13 14 15
 Cidade: LOANDA Bairro: JARDIM AEROPORTO UF: PR CEP: 87900000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10059798 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 07/10/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Registro de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra de uma edificação residencial térrea unifamiliar em alvenaria, com


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000741613


20220000741613

 área total de 67,79m²
DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Juliane Verissimo da Silva dos Santos
 CPF/CNPJ: 06034587930

RUA PEDRO MIGUEL DA SILVA

Nº 73

Complemento: Casa

Cidade: PARANAÍ

Bairro: PARQUE MORUMBI

UF: PR

CEP: 87703250

Contrato: 00

Celebrado em 07/10/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/11/2020

Data de Fim: 2021-05-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 67.79 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PIONEIRO ANTÔNIO P. CAMPOS

Nº SN

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: PARQUE MORUMBI

UF: PR

CEP: 87703160

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10059634

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 07/10/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Registro de Responsabilidade Técnica de Projeto Arquitetônico de uma edificação residencial térrea unifamiliar em alvenaria, com área total de 67,79m²
DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Juliane Verissimo da Silva dos Santos
 CPF/CNPJ: 06034587930

RUA PEDRO MIGUEL DA SILVA

Nº 73

Complemento: Casa

Cidade: PARANAÍ

Bairro: PARQUE MORUMBI

UF: PR

CEP: 87703250

Contrato: 00

Celebrado em 24/08/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/10/2020

Data de Fim: 2020-11-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 67.79 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PIONEIRO ANTÔNIO P. CAMPOS

Nº SN

Complemento:

Cidade: PARANAÍ

Bairro: PARQUE MORUMBI

UF: PR

CEP: 87703160

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000741613****DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 741613/2022

Expedida em 31/05/2022 12:05:00, PARANAÍ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZWY6W0B9Z336CAZ100Z0

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EMANUEL GUSTAVO FURLANETI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO, data de nascimento 11/03/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 129439203, expedida por ssp/PR e CPF: nº 046.816.429-40, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí - PR, na RUA FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, nº 1660, JARDIM AEROPORTO, CEP: 87707-030;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ETTORE GIOVINE, nº 2608, SALA 03, CENTRO, Paranavaí - PR, CEP: 87701150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EMANUEL GUSTAVO FURLANETI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EMANUEL GUSTAVO FURLANETI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Paranavaí - PR, 09 de novembro de 2020

EMANUEL GUSTAVO FURLANETI
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04681642940	EMANUEL GUSTAVO FURLANETI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020 15:58 SOB N° 41209599140.
PROTOCOLO: 206916361 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005447046. CNPJ DA SEDE: 39735235000167.
NIRE: 41209599140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2020.
2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.735.235/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2020
NOME EMPRESARIAL 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ETTORE GIOVINE	NÚMERO 2608	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.701-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORGANIZACONT.COM.BR	TELEFONE (44) 3423-9181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 10:02:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ: 39.735.235/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:35:33 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **BD92.A5D1.A73F.EE7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026269632-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.735.235/0001-67

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/03/2022 11h24min

Número 5605 Validade 05/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 39735235000167

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 115357 - Atividade principal: 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS
Endereço: ETTORE GIOVINE, 2608 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 03 - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO - CEP 87.701-150

Código de Controle _____

CWWKHCOORADIWZT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 07 de Março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.735.235/0001-67

Razão Social: 2G D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Endereço: RUA ETTORE GIOVINE / CENTRO / PARANAÍ / PR / 87701-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304153399555771

Informação obtida em 31/05/2022 10:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.735.235/0001-67
Certidão n°: 11498825/2022
Expedição: 11/04/2022, às 16:05:46
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.735.235/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CNPJ 39.735.235/0001-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAÍ/PR, 30 de Maio de 2022

Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAÍ
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data:

31 Maio 2022

- Luiz José Pávoro - 1.º Tabelião de Notas
- Edison Porto Trevisan - 2.º Tabelião de Notas
- Américo Brusini - 3.º Tabelião de Notas
- Eduardo Moraes de Souza - 4.º Tabelião de Notas
- Valdir Roberto da Silva - 5.º Tabelião de Notas
- ...

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Pregão Eletrônico – 22/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 22/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 31 de maio de 2022.

EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0
4681642940

Assinado de forma
digital por EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:04681642
940
Dados: 2022.05.31
19:23:20 -03'00'

Emanuel Gustavo Furlaneti

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: Pregão Eletrônico – 22/2022

A empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.735.235/0001-67, sediada na Rua Ettore Giovine, Nº2608, Sala 03, Centro, CEP 87.701-150, Paranavaí-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **EMANUEL GUSTAVO FURLANETI** portador da Carteira de Identidade nº 12.943.920-3, SESP-PR, e do CPF nº 046.816.429-40, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranavaí, 31 de maio de 2022.

**EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0
4681642940**

Assinado de forma
digital por EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:04681642
940
Dados: 2022.05.31
19:19:58 -03'00'

Emanuel Gustavo Furlaneti
RG: 12.943.920-3 SESP-PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ref.: Pregão Eletrônico – 22/2022

A empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.735.235/0001-67, sediada na Rua Ettore Giovine, Nº2608, Sala 03, Centro, CEP 87.701-150, Paranavaí-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **EMANUEL GUSTAVO FURLANETI** portador da Carteira de Identidade nº 12.943.920-3, SESP-PR, e do CPF nº 046.816.429-40, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Paranavaí, 31 de maio de 2022.

**EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0
4681642940**

Assinado de forma
digital por EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0468164294
0
Dados: 2022.05.31
19:21:36 -03'00'

Emanuel Gustavo Furlaneti
RG: 12.943.920-3 SESP-PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ref.: Pregão Eletrônico – 22/2022

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.735.235/0001-67, sediada na Rua Ettore Giovine, Nº2608, Sala 03, Centro, CEP 87.701-150, Paranavaí-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **EMANUEL GUSTAVO FURLANETI** portador da Carteira de Identidade nº 12.943.920-3, SESP-PR, e do CPF nº 046.816.429-40, **DECLARO**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Paranavaí, 31 de maio de 2022.

**EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0
4681642940**

Assinado de forma
digital por EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0468164
2940
Dados: 2022.05.31
19:24:31 -03'00'

Emanuel Gustavo Furlaneti
RG: 12.943.920-3 SESP-PR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Pregão Eletrônico – 22/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.735.235/0001-67, está enquadrada na categoria Microempresa - ME, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Paranavaí, 31 de maio de 2022.

**EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0
4681642940**

Assinado de forma digital por
EMANUEL GUSTAVO
FURLANETI:04681642940
Dados: 2022.05.31 19:26:14 -03'00'

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Emanuel Gustavo Furlaneti

Sócio/Administrador

RG: 12.943.920-3 SESP-PR

CPF: 046.816.429-40



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA			Protocolo: PRC2210938728		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209599140	CNPJ 39.735.235/0001-67	Data de Ato Constitutivo 10/11/2020	Início de Atividade 10/11/2020		
Endereço Completo Rua ETTORE GIOVINE, Nº 2608, SALA 03, CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87701-150					
Objeto Social SERVICOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO SPINDOLA MAZARO	CPF/CNPJ 098.839.129-51	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome EMANUEL GUSTAVO FURLANETI	CPF/CNPJ 046.816.429-40	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EMANUEL GUSTAVO FURLANETI	CPF 046.816.429-40	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 22/03/2021	Número 20211733903	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2022, às 09:48:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código V5V2GDA5.



PRC2210938728

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000741824


20220000741824

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/06/2022 - 30/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional EMANUEL GUSTAVO FURLANETI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EMANUEL GUSTAVO FURLANETI  CPF: 046.816.429-40
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro CAU : A179736-0
 Data de obtenção de Títulos: 30/01/2019
 Data de Registro nacional profissional: 31/05/2019
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 741824/2022

Expedida em 01/06/2022, PARANAÍ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YA595Z


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000696846


20210000696846

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 25/10/2021 - 23/04/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional EMANUEL GUSTAVO FURLANETI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EMANUEL GUSTAVO FURLANETI **CPF:** 046.816.429-40
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A179736-0
Data de obtenção de Títulos: 30/01/2019
Data de Registro nacional profissional: 31/05/2019
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 696846/2021

Expedida em 25/10/2021, PARANAÍ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 74ZYA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 17/05/2022 15:34:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/05/2022 15:42:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Pregao-22-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
19/05/2022 12:28:23	CADASTRO DE PROPOSTA	D PAULA PROJETOS LTDA
20/05/2022 09:35:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D PAULA PROJETOS LTDA
20/05/2022 16:56:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
26/05/2022 11:40:11	CADASTRO DE PROPOSTA	KOLF ENGENHARIA LTDA
26/05/2022 11:58:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KOLF ENGENHARIA LTDA
27/05/2022 14:57:26	CADASTRO DE PROPOSTA	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
27/05/2022 15:05:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 13:54:24	CADASTRO DE PROPOSTA	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 14:09:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 17:00:08	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO
30/05/2022 17:15:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO
31/05/2022 10:04:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
31/05/2022 15:46:24	CADASTRO DE PROPOSTA	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA
31/05/2022 16:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
31/05/2022 18:12:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA
31/05/2022 18:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
31/05/2022 19:37:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
31/05/2022 21:24:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
31/05/2022 22:05:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
31/05/2022 22:39:42	CADASTRO DE PROPOSTA	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/06/2022 00:11:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/06/2022 08:07:50	CADASTRO DE PROPOSTA	EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
01/06/2022 08:08:12	CADASTRO DE PROPOSTA	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
01/06/2022 08:21:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
01/06/2022 08:26:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
01/06/2022 09:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Sem marca	Modelo: Sem modelo
Descrição: Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado Conforme descrições constantes no termo de referência			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.600,00	Valor Total: 10.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	061	39.735.235/0001-67	45.000,00	10.600,00	Sim
2 STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA	053	36.500.984/0001-17	85.000,00	10.790,00	Sim
3 EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO	064	09.600.397/0001-27	80.000,00	13.490,00	Sim
4 KOLF ENGENHARIA LTDA	005	07.555.412/0001-37	86.601,25	22.700,00	Sim
5 FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	052	38.924.109/0001-98	58.800,00	22.800,00	Sim
6 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	021	39.819.708/0001-04	86.000,00	23.500,00	Sim
7 THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA	096	31.594.383/0001-05	86.601,25	24.000,01	Sim
8 D PAULA PROJETOS LTDA	008	39.623.943/0001-06	86.601,25	31.000,00	Sim
9 SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA	073	25.249.754/0001-00	86.601,25	42.870,00	Sim
10 MATHY ENGENHARIAS LTDA	020	46.029.277/0001-48	86.601,25	42.890,00	Sim
11 CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA	049	10.908.923/0001-08	86.601,25	76.900,00	Sim
EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	075	37.217.496/0001-60	82.250,00	82.250,00	Sim
13 HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	099	19.504.306/0001-03	86.601,00	86.601,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2022 15:34:40	PUBLICADO			
18/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/06/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/06/2022 09:00:18	DISPUTA			
01/06/2022 09:00:18	LANCE	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		86.601,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 075)		82.250,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		58.800,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)		86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)		86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)		86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)		86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE		85.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)		86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)		86.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)		86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)		80.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)		45.000,00
01/06/2022 09:00:49	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)		46.000,00
01/06/2022 09:01:00	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)		40.000,00
01/06/2022 09:01:24	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)		38.000,00
01/06/2022 09:01:32	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)		47.000,00
01/06/2022 09:01:55	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)		37.900,00
01/06/2022 09:01:58	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)		37.000,00
01/06/2022 09:02:12	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)		46.900,00
01/06/2022 09:02:23	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)		36.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:02:24	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	36.000,00
01/06/2022 09:02:29	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	46.800,00
01/06/2022 09:02:35	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	35.500,00
01/06/2022 09:02:35	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	35.000,00
01/06/2022 09:02:41	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	35.900,00
01/06/2022 09:02:45	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	45.000,01
01/06/2022 09:02:46	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	34.300,00
01/06/2022 09:02:52	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	32.000,00
01/06/2022 09:02:58	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	31.000,00
01/06/2022 09:02:58	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	31.900,00
01/06/2022 09:03:05	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	30.000,00
01/06/2022 09:03:19	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29.500,00
01/06/2022 09:03:23	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	29.000,00
01/06/2022 09:03:24	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	29.900,00
01/06/2022 09:03:25	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	29.450,00
01/06/2022 09:03:33	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	28.900,00
01/06/2022 09:03:37	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	28.500,00
01/06/2022 09:03:38	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)	82.100,00
01/06/2022 09:03:45	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	27.000,00
01/06/2022 09:03:45	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	28.300,00
01/06/2022 09:03:54	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.900,00
01/06/2022 09:04:04	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.800,00
01/06/2022 09:04:06	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	26.500,00
01/06/2022 09:04:09	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	77.000,00
01/06/2022 09:04:13	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	26.000,00
01/06/2022 09:04:16	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.400,00
01/06/2022 09:04:17	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.700,00
01/06/2022 09:04:20	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	25.500,00
01/06/2022 09:04:27	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	25.000,00
01/06/2022 09:04:46	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	24.900,00
01/06/2022 09:04:47	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)	76.900,00
01/06/2022 09:04:52	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	24.800,00
01/06/2022 09:04:52	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	44.950,00
01/06/2022 09:04:56	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	24.000,00
01/06/2022 09:04:58	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	24.500,00
01/06/2022 09:05:06	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	23.900,00
01/06/2022 09:05:15	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	23.000,00
01/06/2022 09:05:25	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.800,00
01/06/2022 09:05:39	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	22.500,00
01/06/2022 09:05:57	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	22.000,00
01/06/2022 09:05:58	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	22.300,00
01/06/2022 09:06:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.950,00
01/06/2022 09:06:25	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	76.700,00
01/06/2022 09:06:28	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	24.000,01


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:06:28	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.800,00
01/06/2022 09:06:48	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.790,00
01/06/2022 09:07:01	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.750,00
01/06/2022 09:07:25	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.500,00
01/06/2022 09:07:35	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.700,00
01/06/2022 09:07:40	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.450,00
01/06/2022 09:07:57	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.300,00
01/06/2022 09:08:04	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.250,00
01/06/2022 09:08:13	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.200,00
01/06/2022 09:08:16	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.700,00
01/06/2022 09:08:19	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	21.000,00
01/06/2022 09:08:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2022 09:08:27	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	20.890,00
01/06/2022 09:08:36	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	20.780,00
01/06/2022 09:08:37	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	23.500,00
01/06/2022 09:08:40	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	20.000,00
01/06/2022 09:08:52	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	19.900,00
01/06/2022 09:08:59	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	19.000,00
01/06/2022 09:09:06	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	18.890,00
01/06/2022 09:09:13	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	19.800,00
01/06/2022 09:09:14	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	18.500,00
01/06/2022 09:09:23	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	18.490,00
01/06/2022 09:09:26	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	18.400,00
01/06/2022 09:09:30	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	17.000,00
01/06/2022 09:09:38	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.990,00
01/06/2022 09:09:38	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	16.900,00
01/06/2022 09:09:43	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.600,00
01/06/2022 09:09:44	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.890,00
01/06/2022 09:09:46	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.500,00
01/06/2022 09:09:52	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.490,00
01/06/2022 09:10:02	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	16.400,00
01/06/2022 09:10:03	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.200,00
01/06/2022 09:10:08	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.100,00
01/06/2022 09:10:18	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.000,00
01/06/2022 09:10:25	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.990,00
01/06/2022 09:10:28	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	15.900,00
01/06/2022 09:10:34	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.890,00
01/06/2022 09:10:38	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	15.500,00
01/06/2022 09:10:46	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.490,00
01/06/2022 09:10:50	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	15.000,00
01/06/2022 09:10:56	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.800,00
01/06/2022 09:10:57	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.990,00
01/06/2022 09:11:06	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.790,00
01/06/2022 09:11:11	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	14.700,00

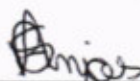
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:11:14	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.500,00
01/06/2022 09:11:20	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.490,00
01/06/2022 09:11:21	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	14.450,00
01/06/2022 09:11:24	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.300,00
01/06/2022 09:11:29	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.440,00
01/06/2022 09:11:40	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.000,00
01/06/2022 09:11:46	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	13.990,00
01/06/2022 09:11:52	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.700,00
01/06/2022 09:11:53	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.900,00
01/06/2022 09:11:55	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.500,00
01/06/2022 09:12:03	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	13.490,00
01/06/2022 09:12:13	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.200,00
01/06/2022 09:12:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.450,00
01/06/2022 09:12:21	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.100,00
01/06/2022 09:12:30	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.000,00
01/06/2022 09:12:48	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	12.950,00
01/06/2022 09:12:55	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	12.500,00
01/06/2022 09:13:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	12.430,00
01/06/2022 09:13:26	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	12.000,00
01/06/2022 09:13:43	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.200,00
01/06/2022 09:13:46	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	11.995,00
01/06/2022 09:13:52	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.100,00
01/06/2022 09:13:54	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	11.500,00
01/06/2022 09:14:09	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	11.000,00
01/06/2022 09:14:17	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	10.800,00
01/06/2022 09:15:14	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.000,00
01/06/2022 09:15:41	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	42.900,00
01/06/2022 09:15:50	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	10.790,00
01/06/2022 09:16:03	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	10.600,00
01/06/2022 09:17:15	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	42.890,00
01/06/2022 09:17:43	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	42.870,00
01/06/2022 09:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA			
01/06/2022 09:19:44	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS




MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 17/05/2022 15:34:41

				TOTAL DO PROCESSO: 10.600,00
2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA		39.735.235/0001-67	10.600,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	10.600,00	Total: 10.600,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Sem marca	Modelo: Sem modelo	
Descrição: Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado Conforme descrições constantes no termo de referência				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.600,00		Total Item: 10.600,00	



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

Recursos

Recursos

x

x

MANIFESTAÇÕES

Horário

01/06/2022 10:53

01/06/2022 11:03

RECURSOS

Horário

01/06/2022 11:56

Contra Razões

Horário

07/06/2022 17:46

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

[Empty text box for description]

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em

[Empty table header for files]

Salvar

A empresa detentora do menor lance não pode ser habilitada visto

Situação

DEFERIDA

DEFERIDA

Situação

NÃO JULGADO

SEN ANEXO

Autor

EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO

Autor

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

A empresa detentora do menor lance não pode ser habilitada visto que não apresentou toda a documentação exigida. O item 8.1 do edital exige registro das pessoas físicas e jurídica junto ao conselho de classe e nesse sentido há um descumprimento ao edital.

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Pregão Eletrônico – 22/2022

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.735.235/0001-67, sediada na Rua Ettore Giovine, Nº2608, Sala 03, Centro, CEP 87.701-150, Paranavaí-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **EMANUEL GUSTAVO FURLANETI** portador da Carteira de Identidade nº 12.943.920-3, SESP-PR, e do CPF nº 046.816.429-40, **vem**, com o habitual respeito apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.600.397/0001-27

DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente, em apertada síntese, que a parte recorrida:

“não pode ser habilitada visto que não apresentou toda a documentação exigida. O item 8.1 do edital exige registro das pessoas físicas e jurídica junto ao conselho de classe e nesse sentido há um descumprimento ao edital.”

A Recorrente Irresignada com a aceitação da proposta e habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento de itens do edital, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a



insistência em declarar que a documentação apresentada pela Recorrida não preenche o exigido pelo Edital devem ser tão logo rechaçadas.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

As informações contidas no edital são absolutamente claras no que se diz respeito à documentação exigida, no qual deveria ter sido lido de forma detida por todos os licitantes. NOS TERMOS DOS ITENS 8 E 8.1 (ANEXO 03 DO EDITAL), vejamos:

“8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;”

Primeiramente destacamos que as razões recursais transcritas anteriormente são infundadas, sendo perceptível o desespero da recorrente, em obter através dos argumentos falhos em seu recurso o que não conquistou na sessão de lances, não apresentando preço que lhe colocasse em melhor posição no certame, e em face ao desespero como é notado nas afirmações proferidas, onde a recorrente demonstra o desconhecimento da documentação prevista no edital, tentando distorcer os fatos.

Em momento algum o item **8.1** do ANEXO 03 do EDITAL especifica que a Prova de registro deva ser de **pessoas física e/ou jurídica** como afirmado pela recorrente, visto que esta documentação é necessária para que o profissional que irá assinar os projetos objetos do edital tenham responsabilidade legal perante os mesmos, sendo irrelevante a informação de que o documento é referente a pessoa física ou jurídica, visto que ambas teriam exatamente a mesma finalidade. Sendo assim, pressupõe-se que **se o responsável legal pelos objetos elencados no edital seja um profissional habilitado, a documentação deva ser de pessoa física, e caso o responsável legal seja a empresa o documento deve ser de pessoa jurídica.**

Além disso, após a finalização da etapa de lances ficou estabelecido pela pregoeira em chat do sistema BLL ao qual se ocorreu a disputa que:

“Em conjunto com o Departamento de Engenharia e Jurídico do Município, chegamos a conclusão que deverá ser apresentado a Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do PROFISSIONAL”

Nota-se claramente que novamente não foi expresso os termos “Pessoa Física” e “Pessoa Jurídica” quanto a documentação exposta.

Portanto, percebe-se que a recorrente de forma maliciosa, tenta induzir a i. pregoeira a erro no seu julgamento, onde afirma exigências que não estão previstas no edital como regra para fins de habilitação, sendo que a recorrida apresentou a documentação solicitada além de todas as outras exigidas no edital.

DAS MANIFESTAÇÕES

Após a etapa de lances e habilitação houve a fase de manifestação de recursos, interposto por EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.600.397/0001-27 e SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.249.754/0001-00, onde a primeira teve seu recurso apresentado no sistema (já discutido nos tópicos anteriores), **já a segundo não o fez.**

Neste ponto, faz-se necessário examinarmos o edital, onde NOS TERMOS DO ITEM 8.4 referente aos RECURSOS:

“8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.”

As **manifestações e motivações** das intenções em recorrer deveriam ser registradas em campo específico na própria sessão pública do Pregão em referência, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação da **fundamentação** das suas alegações como exposto no item 8.4 do EDITAL. Igual prazo é concedido para a apresentação das contrarrazões, a partir do término do prazo das recorrentes, obedecendo ao item 8.4 do mesmo EDITAL.

Ressalte-se ainda que, no pregão eletrônico, a motivação deverá ser feita no próprio sistema, não sendo aceitas manifestações em outro local, como por exemplo, por e-mail ou fac-símile. **Nota-se que não basta a simples manifestação da intenção em recorrer**, havendo a necessidade de que tal registro seja feito de forma imediata e motivada, é o que se extrai da interpretação literal do item 8.4 do EDITAL..

Dessa forma, pede-se decadência do recurso apenas **manifestado a intenção** pela SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA, onde como exposto, não houve **REGISTRO** do mesmo no sistema BLL.

Ainda assim, como resguardo, apresento as **CONTRARRAZÕES** que impugnam as que foram oferecidas pela recorrente SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA, onde a mesma afirma que:

[Houve] “Desconto superior a 70% do valor global o que classifica a proposta como inexequível pela Lei de licitações 8666.”

Nota-se de imediato a produção de argumentos contra si mesmo, visto que o menor lance ofertado pela mesma foi de R\$42.870,00 como exposto no sistema, correspondendo a 49,50% do valor de referência do edital (R\$86.601,25). Sendo assim, estaria a licitante agindo de forma a prejudicar a parte recorrida sem que a mesma fosse beneficiada, abrindo margem para interpretação de que a recorrente tão só teria agido de má fé.

Para esclarecimento, o artigo 48 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 expõe:

“Art. 48. Serão desclassificadas:

(...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

(...)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.”

Além disso, a SÚMULA Nº 262/2010 do TCU diz que:

“O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”

Em razão da Súmula 262 do TCU acima transcrita, encontra-se pacificado o entendimento no sentido de que os critérios objetivos definidores da inexequibilidade da proposta de preço ofertada em um processo licitatório, configura-se apenas, como presunção relativa, encontrando-se a Administração Pública compelida a notificar o licitante com o fim de permitir-lhe a demonstração de plausibilidade de seus preços.

O inciso II do Art. 48 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 apresenta claramente que a não exequibilidade de uma proposta está diretamente relacionada aos custos dos insumos que compõe o objeto do contrato, os quais devem ser compatíveis

com o preço de mercado. No entanto, em se tratando de serviços de cunho intelectual como no caso do objeto deste edital, **não há insumos atrelados ao desenvolvimento do mesmo**, sendo a precificação então resultante intimamente ligados à experiência e capacidade técnica do profissional envolvido, ou seja, a precificação não se baseia em um produto pré-existente, mas sim em **fatores subjetivos**.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade das alegações da EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA e que haja a decadência do recurso apenas **manifestado a intenção** pela SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, vencedora do certame, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Paranavaí, 07 de junho de 2022

EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI
:04681642
940

Assinado de forma
digital por
EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:04681
642940
Dados: 2022.06.07
17:13:35 -03'00'

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Emanuel Gustavo Furlaneti

Sócio/Administrador

RG: 12.943.920-3 SESP-PRCPF: 046.816.429-40



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Pregoeira

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 10/06/2022.


Prezada Senhora,

Solicito parecer jurídico quanto ao recurso interposto pela empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 09.600.397/0001-27, porém a mesma não juntou as razões do recurso e contrarrazões apresentadas pela empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, no Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, conforme documentos anexos.

Decorrido o prazo legal, não houve apresentação de contrarrazões.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira

Portaria nº 012/2022



PARECER JURIDICO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

ASSUNTO: RECURSO DA HABILITAÇÃO

Interessado: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Trata o presente expediente de recurso interposto pela Empresa EMPREITEIRA FAMÍLIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.600.397/0001-27, em face da decisão da pregoeira e equipe de apoio quanto à habilitação da Empresa 2G + D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, no processo licitatório, modalidade pregão eletrônico nº 22/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré moldado.

DA TEMPESTIVIDADE:

O recurso foi protocolado em data de 01/06/2022, junto ao sistema eletrônico utilizado pelo Município de Nova Santa Bárbara, portanto obedecido o prazo legal, o mesmo se encontra apto para ser analisado e julgado.

DAS RAZÕES DE RECURSO:

A Empresa recorrente Empreiteira Família e Construção, apresentou de forma sucinta, somente via anexo do sistema BLL, suas razões recursais, entendendo que a empresa detentora do menor lance não



poderia ter sido habilitada visto que não apresentou toda a documentação exigida. Que o item 8.1 do edital exige registro das pessoas físicas e jurídica junto ao Conselho de classe e nesse sentido o edital haveria sido descumprido.

A Empresa recorrida 2G+D Arquitetura e Urbanismo, apresentou suas contra razões de forma escrita protocolada junto ao setor competente, afirmando não poder ser inabilitada, pois sua habilitação não afronta a legislação em vigor, muito menos o edital convocatório, pois a pregoeira inclusive firmou entendimento de que a empresa classificada deveria apresentar a prova de registro no conselho de classe do profissional. Requereu ao final, a manutenção da decisão que lhe declarou vencedora do certame, com seu prosseguimento para fase de adjudicação e posterior homologação.

Feito o breve relato das alegações recursais, bem como das contra razões apresentadas, passemos a análise:

O edital convocatório em seu Anexo 03, item 8 e 8.1, assim previa:

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 Prova de registro no conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

De fato, o edital não especifica, se o registro a ser juntado seria do profissional ou da empresa participante do certame, o que nos leva ao entendimento de que eventual inabilitação não seria plausível, pois em tese a empresa licitante ao juntar a prova de registro do profissional, responsável legal pelos projetos, ou optar pela juntada do registro do profissional responsável pessoa jurídica, cumpriu os termos exigidos pelo edital convocatório.

Ressalto por fim que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, diante da legislação em vigor, e em especial do conteúdo do



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

edital licitatório, sem nenhum caráter vinculativo na tomada de decisão da Senhora pregoeira e equipe de apoio, que poderão firmar livremente sua decisão no presente recurso, conforme seu convencimento, mesmo porque de acordo com a legislação em vigor, art. 17, inciso VII do Decreto nº 10.024/2019: Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

135

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGOEIRA

Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2022 – Processo Administrativo nº 46/2022.

Trata o presente expediente de recurso interposto pela empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO**, CNPJ nº 09.600.397/0001-27, junto ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.

DAS RAZÕES DO RECURSO

O recurso foi interposto contra a classificação da empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67. A empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO**, CNPJ nº 09.600.397/0001-27, apresentou de forma sucinta, via Sistema da BLL, suas razões recursais, entendendo que a empresa detentora do menor preço não poderia ter sido habilitada, visto que não apresentou toda a documentação exigida. Que o item 8.1 do edital convocatório exige registro das pessoas física e jurídica junto ao Conselho de Classe e nesse sentido o edital havia sido descumprido.

DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, apresentou suas contrarrazões de forma escrita protocolada junto ao setor competente, afirmando não poder ser inabilitada, pois sua habilitação não afronta a legislação em vigor, muito menos o edital convocatório, pois a pregoeira inclusive firmou entendimento de que a empresa classificada deveria apresentar a prova de registro no conselho de classe do profissional. Requer ao final, a manutenção da decisão que lhe declarou vencedora do certame, com seu prosseguimento para a fase de adjudicação e posterior homologação.

DA ANÁLISE;

O edital convocatório em seu anexo 03, item 8 e 8.1, assim previa:

8.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

136

O edital não especifica, se o registro a ser juntado seria do profissional ou da empresa participante do certame, o que leva ao entendimento de que eventual inabilitação não seria plausível, pois em tese a empresa licitante ao juntar a prova de registro do profissional, responsável legal pelos projetos, ou optar pela juntada do registro do profissional responsável pessoa jurídica, cumpriu os termos exigidos pelo edital convocatório.

DA DECISÃO;

Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO**, CNPJ nº 09.600.397/0001-27 e mantenho a decisão que habilitou a empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, no Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2022.

Elaine Cristina Ludik dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 17/05/2022 15:34:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/05/2022 15:42:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Pregao-22-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
19/05/2022 12:28:23	CADASTRO DE PROPOSTA	D PAULA PROJETOS LTDA
20/05/2022 09:35:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D PAULA PROJETOS LTDA
23/05/2022 16:56:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
23/05/2022 11:40:11	CADASTRO DE PROPOSTA	KOLF ENGENHARIA LTDA
23/05/2022 11:58:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KOLF ENGENHARIA LTDA
27/05/2022 14:57:26	CADASTRO DE PROPOSTA	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
27/05/2022 15:05:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 13:54:24	CADASTRO DE PROPOSTA	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 14:09:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 17:00:08	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO
30/05/2022 17:15:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO
31/05/2022 10:04:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
31/05/2022 15:46:24	CADASTRO DE PROPOSTA	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA
31/05/2022 16:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
31/05/2022 18:12:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA
31/05/2022 18:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
31/05/2022 19:37:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
31/05/2022 21:24:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
31/05/2022 22:05:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
31/05/2022 22:39:42	CADASTRO DE PROPOSTA	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/06/2022 00:11:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/06/2022 08:07:50	CADASTRO DE PROPOSTA	EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
01/06/2022 08:08:12	CADASTRO DE PROPOSTA	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
01/06/2022 08:21:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
01/06/2022 08:26:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
01/06/2022 09:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		
01/06/2022 10:46:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Será aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos que terá duração de 30 minutos, conforme estipulado no edital convocatório		
01/06/2022 11:25:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo para apresentação das razões do recurso pelo sistema eletrônico é de 03 (três) dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Sem marca Modelo: Sem modelo
 Descrição: Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado
 Conforme descrições constantes no termo de referência

Quantidade: 1 Valor Unit.: 10.600,00 Valor Total: 10.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	061	39.735.235/0001-67	45.000,00	10.600,00	Sim
2 STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA	053	36.500.984/0001-17	85.000,00	10.790,00	Sim
3 EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO	064	09.600.397/0001-27	80.000,00	13.490,00	Sim
4 KOLF ENGENHARIA LTDA	005	07.555.412/0001-37	86.601,25	22.700,00	Sim
5 FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	052	38.924.109/0001-98	58.800,00	22.800,00	Sim
6 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	021	39.819.708/0001-04	86.000,00	23.500,00	Sim
7 THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA	096	31.594.383/0001-05	86.601,25	24.000,01	Sim
8 D PAULA PROJETOS LTDA	008	39.623.943/0001-06	86.601,25	31.000,00	Sim
9 SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA	073	25.249.754/0001-00	86.601,25	42.870,00	Sim
10 MATHY ENGENHARIAS LTDA	020	46.029.277/0001-48	86.601,25	42.890,00	Sim
11 CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA	049	10.908.923/0001-08	86.601,25	76.900,00	Sim
12 EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	075	37.217.496/0001-60	82.250,00	82.250,00	Sim
13 HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	099	19.504.306/0001-03	86.601,00	86.601,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2022 15:34:40	PUBLICADO				
18/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/06/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/06/2022 09:00:18	DISPUTA				
01/06/2022 09:00:18	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)			86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)			86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)			86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)			86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			86.601,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 075)			82.250,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)			58.800,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE			85.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)			86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)			86.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)			86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)			80.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)			45.000,00
01/06/2022 09:00:49	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)			46.000,00
01/06/2022 09:01:00	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)			40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:01:24	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	38.000,00
01/06/2022 09:01:32	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	47.000,00
01/06/2022 09:01:55	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	37.900,00
01/06/2022 09:01:58	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	37.000,00
01/06/2022 09:02:12	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	46.900,00
01/06/2022 09:02:23	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	36.900,00
01/06/2022 09:02:24	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	36.000,00
01/06/2022 09:02:29	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	46.800,00
01/06/2022 09:02:35	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	35.500,00
01/06/2022 09:02:35	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	35.000,00
01/06/2022 09:02:41	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	35.900,00
01/06/2022 09:02:45	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	45.000,01
01/06/2022 09:02:46	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	34.300,00
01/06/2022 09:02:52	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	32.000,00
01/06/2022 09:02:58	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	31.000,00
01/06/2022 09:02:58	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	31.900,00
01/06/2022 09:03:05	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	30.000,00
01/06/2022 09:03:19	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29.500,00
01/06/2022 09:03:23	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	29.000,00
01/06/2022 09:03:24	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	29.900,00
01/06/2022 09:03:25	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	29.450,00
01/06/2022 09:03:33	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	28.900,00
01/06/2022 09:03:37	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	28.500,00
01/06/2022 09:03:38	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)	82.100,00
01/06/2022 09:03:45	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	27.000,00
01/06/2022 09:03:45	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	28.300,00
01/06/2022 09:03:54	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.900,00
01/06/2022 09:04:04	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.800,00
01/06/2022 09:04:06	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	26.500,00
01/06/2022 09:04:09	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	77.000,00
01/06/2022 09:04:13	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	26.000,00
01/06/2022 09:04:16	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.400,00
01/06/2022 09:04:17	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.700,00
01/06/2022 09:04:20	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	25.500,00
01/06/2022 09:04:27	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	25.000,00
01/06/2022 09:04:46	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	24.900,00
01/06/2022 09:04:47	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)	76.900,00
01/06/2022 09:04:52	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	24.800,00
01/06/2022 09:04:52	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	44.950,00
01/06/2022 09:04:56	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	24.000,00
01/06/2022 09:04:58	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	24.500,00
01/06/2022 09:05:06	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	23.900,00
01/06/2022 09:05:15	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	23.000,00
01/06/2022 09:05:25	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:05:39	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	22.500,00
01/06/2022 09:05:57	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	22.000,00
01/06/2022 09:05:58	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	22.300,00
01/06/2022 09:06:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.950,00
01/06/2022 09:06:25	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	76.700,00
01/06/2022 09:06:28	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	24.000,01
01/06/2022 09:06:28	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.800,00
01/06/2022 09:06:48	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.790,00
01/06/2022 09:07:01	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.750,00
01/06/2022 09:07:25	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.500,00
01/06/2022 09:07:35	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.700,00
01/06/2022 09:07:40	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.450,00
01/06/2022 09:07:57	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.300,00
01/06/2022 09:08:04	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.250,00
01/06/2022 09:08:13	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.200,00
01/06/2022 09:08:16	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.700,00
01/06/2022 09:08:19	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	21.000,00
01/06/2022 09:08:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2022 09:08:27	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	20.890,00
01/06/2022 09:08:36	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	20.780,00
01/06/2022 09:08:37	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	23.500,00
01/06/2022 09:08:40	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	20.000,00
01/06/2022 09:08:52	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	19.900,00
01/06/2022 09:08:59	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	19.000,00
01/06/2022 09:09:06	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	18.890,00
01/06/2022 09:09:13	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	19.800,00
01/06/2022 09:09:14	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	18.500,00
01/06/2022 09:09:23	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	18.490,00
01/06/2022 09:09:26	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	18.400,00
01/06/2022 09:09:30	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	17.000,00
01/06/2022 09:09:38	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.990,00
01/06/2022 09:09:38	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	16.900,00
01/06/2022 09:09:43	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.600,00
01/06/2022 09:09:44	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.890,00
01/06/2022 09:09:46	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.500,00
01/06/2022 09:09:52	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.490,00
01/06/2022 09:10:02	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	16.400,00
01/06/2022 09:10:03	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.200,00
01/06/2022 09:10:08	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.100,00
01/06/2022 09:10:18	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.000,00
01/06/2022 09:10:25	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.990,00
01/06/2022 09:10:28	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	15.900,00
01/06/2022 09:10:34	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.890,00
01/06/2022 09:10:38	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	15.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:10:46	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.490,00
01/06/2022 09:10:50	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	15.000,00
01/06/2022 09:10:56	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.800,00
01/06/2022 09:10:57	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.990,00
01/06/2022 09:11:06	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.790,00
01/06/2022 09:11:11	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	14.700,00
01/06/2022 09:11:14	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.500,00
01/06/2022 09:11:20	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.490,00
01/06/2022 09:11:21	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	14.450,00
01/06/2022 09:11:24	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.300,00
01/06/2022 09:11:29	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.440,00
01/06/2022 09:11:40	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.000,00
01/06/2022 09:11:46	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	13.990,00
01/06/2022 09:11:52	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.700,00
01/06/2022 09:11:53	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.900,00
01/06/2022 09:11:55	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.500,00
01/06/2022 09:12:03	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	13.490,00
01/06/2022 09:12:13	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.200,00
01/06/2022 09:12:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.450,00
01/06/2022 09:12:21	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.100,00
01/06/2022 09:12:30	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.000,00
01/06/2022 09:12:48	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	12.950,00
01/06/2022 09:12:55	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	12.500,00
01/06/2022 09:13:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	12.430,00
01/06/2022 09:13:26	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	12.000,00
01/06/2022 09:13:43	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.200,00
01/06/2022 09:13:46	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	11.995,00
01/06/2022 09:13:52	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.100,00
01/06/2022 09:13:54	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	11.500,00
01/06/2022 09:14:09	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	11.000,00
01/06/2022 09:14:17	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	10.800,00
01/06/2022 09:15:14	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.000,00
01/06/2022 09:15:41	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	42.900,00
01/06/2022 09:15:50	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	10.790,00
01/06/2022 09:16:03	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	10.600,00
01/06/2022 09:17:15	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	42.890,00
01/06/2022 09:17:43	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	42.870,00
01/06/2022 09:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA			
01/06/2022 09:19:44	HABILITAÇÃO		
01/06/2022 09:24:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Bom dia. Solicito negociar o valor proposto. Caso seja possível favor apresentar o desconto na proposta final que deverá ser enviada em no máximo 3 horas. Obrigada.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:31:14 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Bom dia. Ja estou providenciando a proposta final com desconto. Peço também por gentileza uma orientação quanto ao anexo da proposta, em qual campo farei o upload da mesma?

01/06/2022 09:33:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: O campo para anexar a proposta final é "Documentos Complementares (Pós disputa). Caso reste dúvidas favor entrar em contato com o suporte da BLL

01/06/2022 09:34:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Solicito que seja enviado juntamente com a proposta o Registro da EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

01/06/2022 10:10:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Favor corrigir seu lance no sistema conforme consta na proposta, R\$ 10.500,00

01/06/2022 10:11:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Estou no aguardo do Registro da EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

01/06/2022 10:12:15 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Fiz o Upload da proposta final. Sobre o Registro da EMPRESA no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU não possui a documentação haja visto que a assinatura dos projetos estará no meu nome e não o da empresa. Caso seja realmente necessário a apresentação do documento solicito meu benefício como ME para regularizar a documentação como exposto no item 9 do edital. Saliento que em outros certames que participei esta documentação não foi solicitada, visto que não há interferência no processo.

01/06/2022 10:21:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: A Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU é exigida no item 8.1. do anexo 03 do edital convocatório

01/06/2022 10:22:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Quando ao benefício pra ME, conforme consta no item 14 do anexo 3 do edital convocatório. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) QUE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006. O benefício não permite e juntada de documentos não apresentados

01/06/2022 10:35:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Em conjunto com o Departamento de Engenharia e Jurídico do Município, chegamos a conclusão que deverá ser apresentado a Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do PROFISSIONAL

01/06/2022 10:39:47 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Obrigado pelo retorno, fiz o upload da prova de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do PROFISSIONAL

01/06/2022 10:39:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Foi apresentado o acervo técnico do profissional, faltou a certidão negativa do mesmo

01/06/2022 10:41:28 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Sobre a certidão negativa, consta esta informação na prova de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, cujo documento tem como título CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

01/06/2022 10:42:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: A certidão juntada esta com validade até 23/04/2022

01/06/2022 10:45:06 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Obrigado pelo retorno, anexeii o arquivo atualizado da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

01/06/2022 10:46:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Obrigada pelo envios dos documentos solicitados

01/06/2022 10:47:05 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Obrigado eu.

01/06/2022 10:47:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2022 10:53:24 RECURSO MANIFESTADO EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO

Solicito Inabilitação do vencedor do lote por não apresentar registro da empresa no conselho de classe. A Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU é exigida no item 8.1. do anexo 03 do edital convocatório,.

01/06/2022 11:03:30 RECURSO MANIFESTADO SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA

Desconto superior a 70% do valor global o que classifica a proposta como inexequível pela Lei de licitações 8666.

01/06/2022 11:17:18 DEFERIMENTO DE RECURSOS

01/06/2022 11:23:23 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

01/06/2022 11:23:26 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

01/06/2022 11:23:32 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

01/06/2022 11:56:06 **RECURSO REGISTRADO** EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO

A empresa detentora do menor lance não pode ser habilitada visto que não apresentou toda a documentação exigida. O item 8.1 do edital exige registro das pessoas físicas e jurídica junto ao conselho de classe e nesse sentido há um descumprimento ao edital.

07/06/2022 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

07/06/2022 17:24:58 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO

Nome do arquivo: CONTRARRAZAO.pdf

07/06/2022 17:42:23 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO

Nome do arquivo: CONTRARRAZAO.pdf

07/06/2022 17:46:17 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Em momento algum o item 8.1 do ANEXO 03 do EDITAL especifica que a

Prova de registro deva ser de pessoa física e/ou jurídica como afirmado pela recorrente, visto que esta documentação é necessária para que o profissional que irá assinar os projetos objetos do edital tenham responsabilidade legal perante os mesmos, sendo irrelevante a informação de que o documento é referente a pessoa física ou jurídica, visto que ambas teriam exatamente a mesma finalidade. E o inciso II do Art. 48 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 apresenta claramente que a não exequibilidade de uma proposta está diretamente relacionada aos

custos dos insumos que compõe o objeto do contrato, os quais devem ser compatíveis com o preço de mercado. No entanto, em se tratando de serviços de cunho intelectual como no caso do objeto deste edital, não há insumos atrelados ao desenvolvimento do mesmo. A defesa completa encontra-se em anexo.

10/06/2022 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

24/06/2022 15:49:38 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Conforme edital

24/06/2022 15:50:00 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Decisao-Recurso-Pregao-22-2022.pdf

24/06/2022 15:50:19 **EM ADJUDICAÇÃO**

24/06/2022 15:50:26 **ADJUDICADO**


AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**Processo Adm: Nº 46/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.

Credenciaram-se para o pregão 13 (treze) empresas. Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedora a empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais). Após manifestação de intenção de interpor recurso e apresentação das razões recursais e contrarrazões, a pregoeira resolveu manter a habilitação da empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios.

Informo que, esta Comissão efetuou consulta através do site do TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Não foi possível consultar o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), pois o site está fora do ar.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 24 de junho de 2022.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 012/2022



Desculpe, você não tem permissão para prosseguir

Your request looks suspiciously similar to automated requests from spam posting software or it has been denied by a security policy configured by the website administrator.

If you believe you should be able to perform this request, please let us know.

RID: BEEXXWGJHVRTQFSQ589ZRT3Y

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 15:57:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**
CNPJ: **39.735.235/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 46/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão pré-moldado.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação do objeto.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (nos termos do Decreto nº 10.024/2019) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal, e a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 13 (treze) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, houve manifestação de interesse de interposição de recursos, por parte da Empresa Empreiteira Família e Construção, contra a Empresa 2G+D Arquitetura e Urbanismo.

O recurso foi julgado e indeferido pela pregoeira, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, oportunidade na qual se constatou que a empresa primeiro colocada possuía contra si duas penalidades impostas pelo Município de Londrina.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

151

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2022.

Carmen Cortez Wicken

Procuradoria Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**
CNPJ: **39.735.235/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:23 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023

Código de controle da certidão: **3745.07B6.A2E8.DF8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **22/2022**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 12/07/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira - Portaria n.º 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 22/2022**, destinado a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 22/2022**, destinado a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ n.º 39.735.235/0001-67, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **Dispensa Eletrônica n.º 15/2022**, destinado a contratação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ADRIANA VON STEIN**, CNPJ n.º 42.947.067/0001-88, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 5.999,80** (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2022**Ref. Pregão Eletrônico n.º 5/2022**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60 e a empresa **ATACADAO FARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 30.832.095/0001-70, com endereço à Rua Professora Talita Bresolin, 905 Sala 1 - CEP: 86802390 - Bairro: Jardim São Pedro, Apucarana/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração das marcas dos lotes 63 e 70, referente a Ata de Registro de Preços n.º 34/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 5/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. As marcas passarão a ser as descritas no quadro abaixo:

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	46/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900108244038020303390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	86.601,25		
Data de Lançamento do Edital	17/05/2022		
Data da Abertura das Propostas	01/06/2022	Data Registro	12/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 (Logout)



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 39.735.235/0001-67, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 22/2022**.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 48/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BARRACÃO.

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 22/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.735.235/0001-67, com endereço à Rua Ettore Giovine, 2608, Sala 03 - CEP: 87701150 - Bairro: Centro, Paranavaí/PR, neste ato representada pelo **Sr. Emanuel Gustavo Furlaneti**, inscrito no CPF sob nº 046.816.429-40, RG nº 129439203, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 22/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, em consonância com o termo de referência e demais documentos do Pregão Eletrônico nº 22/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9484	Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado Conforme descrições constantes no termo de referência		UN	1,00	10.600,00	10.600,00
TOTAL								10.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da assinatura deste Contrato, ou seja, até **10/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 22/2022 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 31 de maio de 2022.



Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 10.600,00, (dez mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. A nota fiscal/fatura deverá conter a discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante todo o serviço desenvolvido, a CONTRATANTE fiscalizará todo o procedimento, assegurando a boa prática dos serviços e terá total autonomia para contestar serviços que não estiverem de acordo com o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

EMANUEL
GUSTAVO

FURLANETI:04681
642940

Assinado de forma digital
por EMANUEL GUSTAVO
FURLANETI:04681642940
Dados: 2022.07.13
10:50:27 -03'00'

Emanuel Gustavo Furlaneti

2G+D Arquitetura e Urbanismo Ltda – Contratada

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

Ao fiscal do contato nº 48/2022 - Projeto de barracão comercial pré-moldado

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

13 de julho de 2022 08:34

Para: Danilo Dassayev <danilodassayev@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 48/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 22/2022, firmado com a empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.735.235/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **48 2022 - Contrato Pregão 22 2022 - 2G+D.pdf**
467K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2255 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 13 de JULHO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2255/2022-|01| - Data 13/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022

REF.: Pregão Eletrônico Nº 22/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.735.235/0001-67, com endereço à Rua Ettore Giovine, 2608, Sala 03 - CEP: 87701150 - Bairro: Centro, Paranavaí/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.
VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00, (dez mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 10/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2255/2022-|02| - Data 13/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

REF.: Dispensa Eletrônica nº 15/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ADRIANA VON STEIN 78451230997**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.947.067/0001-88, com endereço à Rua Doutor Alberto Romi, 105 - CEP: 86060390 - Bairro: Jardim Alvorada, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas.

VALOR TOTAL: R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), por avaliação, totalizando R\$ 5.999,80, (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até 09/12/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 22 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

164

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Aos 13 dias do mês de julho de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, registrado em 17/05/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 164, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações